


Zimbra

compras@pmspa.rj.gov.br

Re: Pedido de esclarecimento ref pregão eletrônico 90002/2025

De : compras@pmspa.rj.gov.br

ter., 04 de fev. de 2025 15:11

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento ref pregão eletrônico 90002/2025 2 anexos**Para :** das luz <das.luz@hotmail.com>

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informo que após análise pelo setor competente e com base na decisão da Autoridade Competente (conforme documentações em anexo), o lote 11 será revogado após o término da fase de lances, e os demais lotes serão mantidos.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho
Pregoeiro

De: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>**Para:** "das luz" <das.luz@hotmail.com>**Enviadas:** Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 8:57:14**Assunto:** Re: Pedido de esclarecimento ref pregão eletrônico 90002/2025

Prezado, bom dia !

Acuso o recebimento do **pedido de** esclarecimento. Informo que já foi encaminhado ao Setor Responsável. Retornaremos assim que obtivermos a resposta.

Informo também que o **pedido de** esclarecimento já se encontra publicado no Portal da Transparência, na aba referente ao certame.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho
Pregoeiro
PMSPA

De: "das luz" <das.luz@hotmail.com>**Para:** "Compras PMSPA" <compras@pmspa.rj.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 17:54:49**Assunto:** Pedido de esclarecimento ref pregão eletrônico 90002/2025Senhores,
LOTE 11

O nosso pedido de esclarecimento se refere ao valor estimado para o item 360 (TUBO PLASTICO MATERIAL PVC DIAMETRO 200 MM no valor de R\$ 78,90, na planilha de

composição de preços do lote 11 - TUBOS E CANOS, pois o valor apontado como referência está totalmente fora dos preços praticados pelo mercado para essa bitola de tubulação ou aconteceu um equívoco possivelmente de digitação que passaria mais evidente de ser a bitola de 20mm, a mais próxima para o valor sugerido.

Vale informar que no termo de referência o mesmo está como item 362 e na proposta esta como item 360.

LOTE 12

Os valores dos itens 343 TINTA ACRILICA INTERNA semi brilho, valor sugerido de R\$ 116,00 e item 344 TINTA ACRILICA EXTERNA semi brilho com valor sugerido de R\$ 484,42, apresenta uma defasagem no valor do item 343 que dificilmente os postulantes ao certame iriam apresentar um produto de boa qualidade.

LOTE 9

Os itens 32 BOMBA AUTOASPIRANTE ASP-98 1CV 127, o valor sugerido esta muito abaixo do praticado no mercado e o item 303 REPARO DE VALVULA HIDRAULICA ref 0728, alem de enunciado muito confuso, também o valor sugerido não contempla o mínimo do praticado no mercado, merecendo uma revisão de valores para equilíbrio deste lote.

Desde Já agradecemos.

DAS LUZ CONST COM E SERVIÇOS LTDA

 **resposta ao pedido de esclarecimento pelo Setor Competente - Daz Luz.pdf**
265 KB

 **decisao ao pedido de esclarecimento PE 90002.pdf**
235 KB

Resposta ao Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Justificativa para Exclusão do Lote 11


A Comissão de Pesquisa de Preço identificou uma divergência importante no critério de cálculo aplicado para a cotação dos preços do Lote 11, especificamente no item 360 (Tubo Plástico PVC, diâmetro de 200mm). Ao verificar as propostas das empresas participantes, foi constatado que as cotações foram baseadas no preço do tubo com um metro de comprimento, o que não está em conformidade com as especificações e condições previstas no edital da licitação. Esse erro na base de cálculo resulta em uma discrepância nos valores apresentados, comprometendo a conformidade dos preços em relação aos parâmetros estabelecidos para o processo licitatório. Diante disso, a exclusão do Lote 11 da licitação é necessária para garantir a integridade e a conformidade do processo licitatório com as condições previamente estabelecidas.

Justificativa para a Manter dos Lotes 9 e 12

A pesquisa de preços realizada para os lotes 9 e 12 foi complementada por uma consulta ao site oficial da Np Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, empresa especializada em licitações em diversos municípios. Com base nas informações obtidas, verificou-se que os valores unitários dos itens estão compatíveis com a média de mercado, estando em conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório. Dessa forma, os valores apurados para esses lotes são adequados às condições do certame, assegurando a continuidade do processo conforme os parâmetros e exigências previstas.

Data: 03 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,


Comissão de Pesquisa de Preço
Rafael dos S. Olivera
Mat:37903



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Processo nº: 7758/2023

Pregão eletrônico nº: 90002/25

Objeto de Licitação: Aquisição de material de Construção

DECISÃO

Ao Pregoeiro,

Considerando o despacho de fls. 1354, do servidor Rafael dos S. Oliveira, que informa divergência importante no critério de cálculo aplicado no lote 11, especificadamente no item 360 (tubo Plástico de PVC, diâmetro 200mm), se faz necessário a exclusão do lote 11.


Assim sendo, determino a exclusão do lote 11, após o início do certame, para que seja dada a continuidade no pregão para os demais lotes.

A decisão pela exclusão do lote 11, fundamenta-se na necessidade de garantir a lisura e a transparência do processo licitatório, bem como assegurar a obtenção da melhor proposta para a administração pública e se torna imprescindível para garantir a conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Orientações:

1. Ao Pregoeiro para que responda o pedido de esclarecimentos de fls.1353;
2. De ciência a Comissão do PAC para que instrua novo processo licitatório exclusivo para o lote 11, com as urgências devidas.
3. Publique-se.

São Pedro da Aldeia, 04 de fevereiro de 2025.


Vivian de Carvalho Lobo
Secretaria Municipal de Licitações
de Licitações-PMSPA